

O impacto do aumento da fila do Bolsa-Família e dos Benefícios Sociais sobre a massa de rendimentos, em 2025 e 2026

Francisco Pessoa Faria

POLÍTICA SOCIAL

CENÁRIOS

Em 2025, fatores orçamentários e o aumento da fila do INSS reduziram o crescimento dos benefícios sociais. Em 2026, a reversão desses fatores deve ampliar seu impacto sobre a massa de rendimentos, e ser uma sustentação para o consumo das famílias.

Introdução

Uma das razões que temos apontado para explicar a resiliência do nível de atividade, mesmo diante de uma política monetária tão restritiva, é o aumento dos “gastos sociais” do governo federal — aqui entendidos como o conjunto formado pelos benefícios do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), BPC e Bolsa Família. Os dados mostram, no entanto, que em 2025 o aumento da massa dessas fontes de rendimento foi inferior ao aumento da massa dos rendimentos do trabalho.

Isso não retira dos gastos sociais o papel de sustentar o consumo das famílias; afinal, trata-se de uma fonte de renda perene, que não é influenciada pelos impactos das altas taxas de juros sobre a atividade produtiva. Porém, o fato de sua expansão ser inferior à da massa de salários indica que fatores como a evolução de crédito ou gastos públicos de outra natureza (como investimentos) podem vir tendo um papel mais importante, em termos relativos, na manutenção do PIB brasileiro em patamares de certa forma surpreendente — considerando o nível da SELIC.

Aos números: na Tabela 1 são mostrados os valores e as variações nominais de massa de rendimentos, considerando quatro fontes: 1. Rendimento do trabalho efetivamente recebido, tendo por fonte a PNAD, 2. Benefícios do RGPS, 3. Benefícios Assistenciais (basicamente o BPC-LOAS) e de Legislação Específica (BLE) e 4. Bolsa Família. As cifras referem-se aos doze meses terminados em novembro de 2024 e de 2025 — períodos definidos pela disponibilidade dos dados mais recentes¹ — e os números dos benefícios do RGPS, Assistenciais e de Legislação Específica, são estimativas de seus valores brutos².

¹ Quando esse texto foi escrito, o último trimestre móvel da *PNAD Contínua Divulgação Mensal* para o qual há dados disponíveis é o trimestre outubro/dezembro de 2025. Note-se, porém, que no caso do rendimento médio do trabalho efetivamente recebido o dado coletado “diz respeito àquele rendimento que a pessoa recebeu no mês anterior em que foi realizada a coleta da pesquisa. Sendo assim, não coincidem o período de coleta e o período de referência. Portanto, o rendimento efetivo tem como referência o trimestre móvel anterior ao que está sendo divulgado”.

² Sem descontos, como os referentes aos consignados, para que a comparação com os dados do rendimento do trabalho seja compatível com a metodologia utilizada pela PNAD

Tabela 1: Massa de rendimentos, segundo fontes (em R\$ mi correntes)

	Dez 23 - Nov 24	Dez 24 - Nov 25	Var % (B) / (A)
	(A)	(B)	
Total	5.277	5.776	9,5
Rendimentos do trabalho ¹	3.927	4.359	11,0
Benef. do RGPS (+) Assist. e BLE (+) BF	1.180	1.256	6,4
Benef. do RGPS (+) Assist. e BLE	1.009	1.095	8,5
Benefícios do RGPS ²	904	974	7,8
Assistenciais e BLE ³	105	121	14,4
Bolsa Família	171	161	-5,7

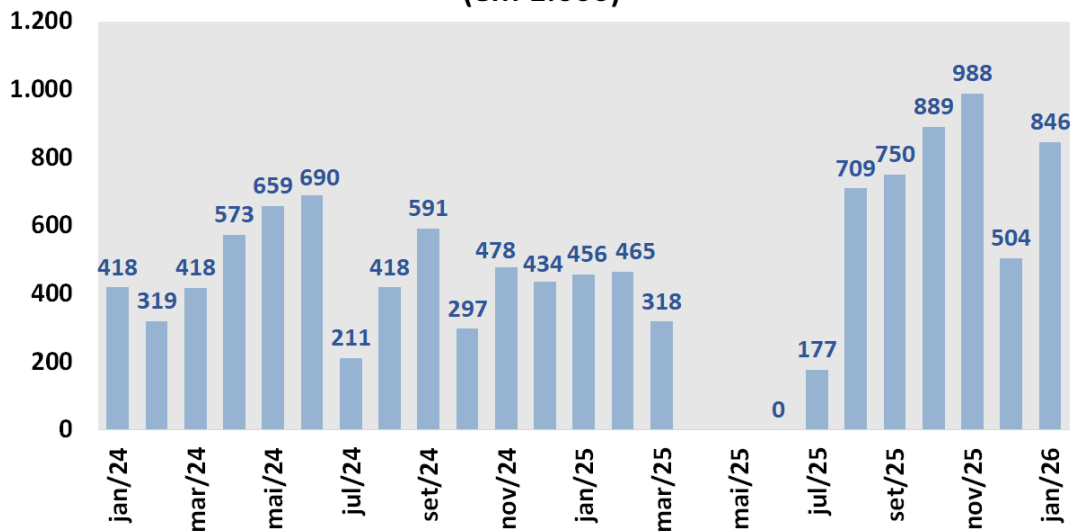
Fontes dados primários: IBGE, MDS, INSS e STN. Estimativas do autor. ¹Efetivamente recebido. ²Aposentadorias, pensões, auxílio-doença e acidente, salário-maternidade, entre outros). ³BPC, Rendas mensais vitalícias e Benefícios de legislação específica

Os rendimentos do trabalho apresentaram uma variação nominal de 11%, enquanto a soma dos benefícios sociais cresceu bem menos (6,4%). E entre os benefícios sociais, apenas os assistenciais registraram variação superior aos dos rendimentos do trabalho.

O que levou a esse resultado?

No caso do Bolsa Família, isso já era esperado. No começo de 2025 o valor previsto para os gastos com benefícios do programa foi cortado em R\$ 7,7 bilhões para acomodar outras despesas, entre elas os programas Vale-Gás e o Pé-de-Meia — o Executivo Federal contava com os efeitos do recadastramento de famílias que fazem parte do Cadastro Único (o CadÚnico) para economizar recursos. O recadastramento levou ao cancelamento de milhões de benefícios, mas foi compensado pela entrada de novas famílias. E para manter o pagamento dos beneficiários, sem ter que recorrer a créditos extraordinários, o Ministério de Desenvolvimento Social reduziu o ritmo de concessões no segundo semestre, aumentando a “fila” do Bolsa Família (ver Gráfico I.1).

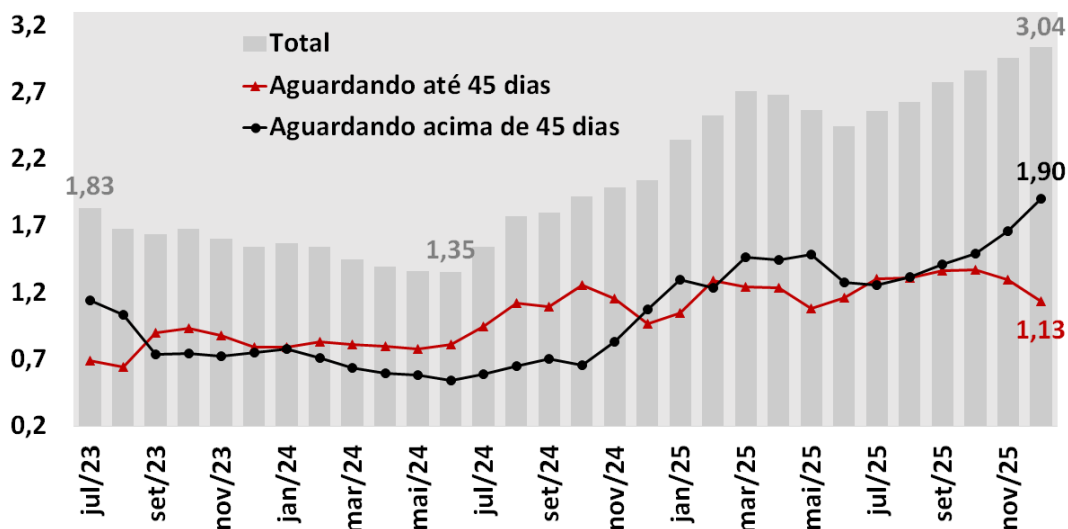
G.I.1 - "Fila" do Bolsa Família*
(em 1.000)



Fonte dados primários: MDS. *Número de famílias habilitadas restante após as concessões ocorridas no mês. Último dado disponível: jan/26. Obs.: Entre meados de abril e meados de maio de 2025 os processos de pré-habilitação e concessão foram suspensos em função da fase de ajuste de funcionamento ao novo sistema CadÚnico, que passou a ter como agente operador a Dataprev.

A "fila" também aumentou na concessão dos outros benefícios sociais (como pode ser visto no Gráfico I.2), o que colaborou para uma expansão menos pronunciada da massa de rendimentos. Nesse caso, porém, não se pode falar de uma ação deliberada do INSS ou do Ministério de Desenvolvimento Social.

G.I.2 - Fila do INSS*, segundo duração da análise
(em milhões)



Fonte dados primários: INSS *Requerimentos de benefícios em análise aguardando NPS e/ou perícia médica inicial e aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado; inclui todos os tipos de benefícios. Último dado disponível: dez/25.

O número de benefícios aguardando análise e concessão já havia sido impactado por uma greve de parte dos médicos peritos do INSS, que durou de agosto de 2024 a abril de 2025. Ao longo do ano passado, o ritmo de requerimentos seguiu forte, e ao menos outros dois fatores adicionais podem ser citados para explicar o crescimento da fila no segundo semestre.

Em primeiro lugar, a suspensão de um programa de pagamento de bônus de produtividade aos servidores do INSS que visava acelerar a concessão de benefícios — criado justamente para enfrentar o acúmulo gerado pela greve (a suspensão foi causada pelo esgotamento dos recursos previstos para o programa). E em segundo lugar, uma consequência indireta do Decreto 12.534/25 — que entre outros pontos definiu que o Bolsa Família não poderia ser excluído do cálculo da renda per capita considerada para a habilitação ao BPC. Segundo o INSS, para verificar a renda das famílias requerentes seria necessária uma atualização dos sistemas do DATAPREV, e enquanto isso não ocorreu o Instituto determinou o sobrestamento (suspensão temporária do processo) dos requerimentos do BPC.

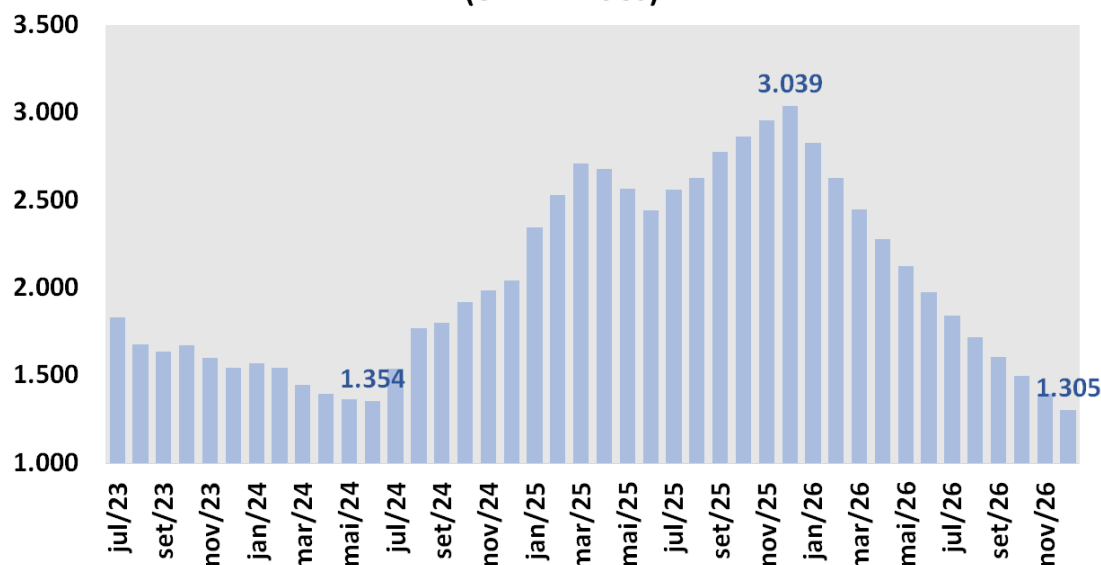
Quais as perspectivas para 2026? Para o Bolsa Família, a melhor projeção é de cumprimento do previsto na Lei Orçamentária Anual de 2026: a manutenção dos valores pagos em 2025 (R\$ 159 bilhões). Em função da continuidade do processo de atualização do CadÚnico e de prováveis desligamentos voluntários (consequência do Decreto 12.534/25), o orçamento previsto para 2026 deve ser suficiente para atender o pagamento das famílias beneficiárias mantidas no programa.

Em relação aos benefícios previdenciários e assistenciais, pode se esperar uma redução da fila — que, no entanto, não deve ser “zerada”. O tema tem forte apelo político, e foram tomadas medidas com potencial para acelerar a concessão de benefícios: i. a retomada do pagamento de bônus aos servidores envolvidos no processo de aceleração das análises dos requerimentos, ii. a determinação de prioridade para a análise dos requerimentos de BPCs e Benefícios por incapacidade (que formam a maior parte da fila) e, iii. a criação de uma “fila nacional”: servidores de regiões com menor tempo de espera passam a poder atuar nos processos de locais onde a demanda é maior. Além disso, o processo de atualização dos sistemas do DATAPREV³ foi concluído em janeiro de 2026, o que deverá dar maior fluidez à concessão dos BPC.

A grande dificuldade, na tarefa de realizar uma projeção de valores pagos em benefícios sociais, é determinar o grau e velocidade de redução da fila. Assumiu-se uma redução linear da fila de cada tipo de benefício até dezembro de 2026, mês em que a variável atingiria o ponto mínimo observado desde julho de 2023 — a série tem uma quebra nesse mês que impede a comparação com o período anterior. A fila do total de benefícios seguiria, desse modo, a trajetória mostrada no Gráfico I.3.

³ <https://dataprev.gov.br/noticias/dataprev-conclui-atualizacao-tecnologica-e-servicos-do-meu-inss-e-central-135-sao-retomados>

G.I.3- Fila do INSS* - Todos os tipos de benefícios (em milhões)



Fonte dados primários: INSS *Requerimentos de benefícios em análise aguardando NSS e/ou perícia médica inicial e aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado. Último dado do gráfico: dezembro de 2026.

Considerou-se também que a taxa de aprovação desses requerimentos seguirá a média dos últimos anos, lembrando que nem todo benefício requerido é aprovado pelo INSS. O ritmo de novos requerimentos e de cancelamentos, assim como os valores médios dos benefícios em relação ao piso beneficiário, e o valor dos créditos emitidos na concessão⁴ também foram projetados com base na análise do histórico recente.

O resultado é mostrado na Tabela 2. Verificadas as hipóteses descritas acima, o valor total de benefícios sociais apresentaria em 2026 expansão real (deflacionada pelo IPCA) de 5,3%, um resultado bem superior ao 1,2% estimado para 2025. Para os rendimentos do trabalho, por outro lado, a projeção é de uma desaceleração do crescimento (de 5,8% para 4,4%), em função dos efeitos da política monetária: espera-se que a queda da meta da taxa SELIC seja gradual, e o mercado de trabalho apresentou sinais de alguma perda de dinamismo nas últimas leituras dos números Ministério do Trabalho.

⁴ Os créditos emitidos na concessão incluem os “atrasados”, ou seja, os valores que o segurado teria a receber desde o momento em que entrou com o requerimento, pagos pela via administrativa — ou seja, sem ação judicial. Quando o pagamento se dá via judicial, assume a forma de Requisições de Pequeno Valor (se o valor a ser pago pelo INSS for inferior a 60 salários-mínimos) ou Precatórios.

Tabela 2: Massa de rendimentos, segundo fontes (em R\$ a preços do 4º Trim 2026)

	2024	2025	2026	Var % (2025/24)	Var % (2026/25)
Total	5.873	6.120	6.387	4,2	4,4
Rendimentos do trabalho ¹	4.372	4.624	4.828	5,8	4,4
Benef. do RGPS (+) Assist. e BLE (+) BF	1.312	1.328	1.398	1,2	5,3
Benef. do RGPS (+) Assist. e BLE	1.123	1.160	1.237	3,2	6,7
Benefícios do RGPS ²	1.005	1.032	1.095	2,6	6,1
Assistenciais e BLE ³	118	128	142	8,4	11,0
Bolsa Família	188	168	161	-10,8	-4,2

Fontes dados primários: IBGE, MDS, INSS e STN. Estimativas do autor. ¹Efetivamente recebido.

²Aposentadorias, pensões, auxílio-doença e acidente, salário-maternidade, entre outros). ³BPC, Rendas mensais vitalícias e Benefícios de legislação específica. Deflator: IPCA, para o qual se assumiu variação de 4,28 na comparação dez/dez e de 3,78 na comparação da média anual

No seu conjunto, a massa de rendimentos real registraria um avanço de 4,4%, um pouco superior aos 4,2% estimados para 2025.

Nos parágrafos abaixo, apresentam-se análises detalhadas do comportamento do Bolsa Família e dos Benefícios Sociais em 2025, assim como das perspectivas para 2026.

Bolsa Família

O recuo (em termos reais), dos valores pagos pelo Bolsa Família contrasta com a evolução da variável no pós-pandemia, em especial no período 2022/2023.

Em 2019, o Bolsa Família pagou aos beneficiários um valor correspondente a R\$ 43 bilhões, a preços de dezembro de 2025 — utilizando-se como deflator o IPCA. Entre abril e dezembro de 2020 o programa foi, na prática, suspenso, pois as famílias inscritas poderiam receber o Auxílio Emergencial (criado para lidar com os impactos da pandemia) caso o valor ultrapassasse o benefício a que tinham direito no Bolsa Família. Entre abril e outubro de 2021 vigorou uma “estrutura mista”: parte dos recursos foram pagos pelo Bolsa Família, e parte por uma rodada extra do Auxílio Emergencial.

O Bolsa Família ressurgiu no final de 2021, agora sob o nome de Auxílio Brasil (que iria vigorar até março de 2023); e junto com a mudança de nome, vieram alterações nas regras que levaram a uma forte expansão do número de famílias beneficiadas e dos gastos com o programa.

Em primeiro lugar, a correção, em 12%, dos valores que definiam a linha de extrema pobreza e de pobreza utilizada para definir a elegibilidade no final de 2021, o que ampliou o número de famílias aptas a requerer o benefício. A última correção das faixas havia ocorrido em 2018.

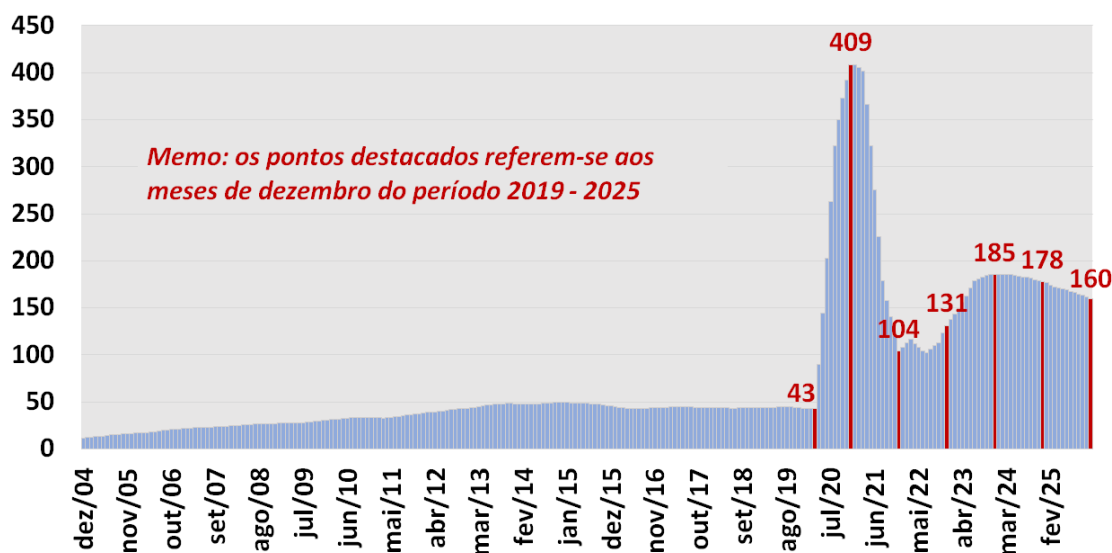
Em segundo lugar, a criação do Benefício Extraordinário — pela MP 1.076, em dezembro de 2021 — e do Benefício Complementar (em julho de 2022), este último no conjunto de iniciativas que foi chamado “PEC Kamikaze”. O Benefício Extraordinário definiu um piso (independentemente do

tamanho da família) de R\$ 400 para o pagamento do Bolsa Família, e o Benefício Complementar ampliou esse valor para R\$ 600⁵.

A criação do piso fez com que o número de famílias unipessoais recebendo o benefício se expandisse significativamente, atingindo inclusive patamares não compatíveis com os dados demográficos coletados por pesquisas do IBGE. Isso significava que o novo valor era atraente o suficiente para atrair pessoas que não haviam se mobilizado para requerer o benefício anteriormente e/ou que muitos dos novos requerimentos foram frutos de fraude — famílias unipessoais que se formaram graças a separações que não ocorreram na realidade.

As medidas, inicialmente temporárias, tornaram-se permanentes: o governo que tomou posse em 2023 manteve os “valores básicos” e promoveu algumas mudanças nas modalidades de benefícios adicionais, pagos às famílias de acordo com o número e idades de crianças e adolescentes e com a presença de gestantes. Assim, o volume de recursos destinados ao Bolsa Família se “cristalizou”, atingindo naquele ano um nível mais de quatro vezes superior ao registrado em 2019 (ver Gráfico 1).

G.1 - Valores pagos pelo Programa Bolsa Família, Aux. Brasil e Aux. Emergencial Acum. em 12 m (R\$ bi a preços de dez/25*)



Fonte dados primários: MDS e BCB. *Deflator: IPCA. Observação: os dados não são exatamente iguais aos reportados pelo Tesouro Nacional em função de questões contábeis/metodológicas. Último dado no gráfico: Dez/25

Por outro lado, já em 2023 teve início um esforço para aumentar a eficiência do programa e combater as fraudes. Além de uma regra estabelecendo um limite para a concessão de novos benefícios para famílias unipessoais⁶, rodadas de atualização e aperfeiçoamento do CadÚnico⁷. A principal medida nessa direção foi a promulgação da Lei 15.077 (de dezembro de 2024), que

⁵ Houve uma aprovação de créditos extraordinários em torno de R\$ 26 bilhões no segundo semestre de 2022 para atender o aumento dos gastos com o Bolsa Família.

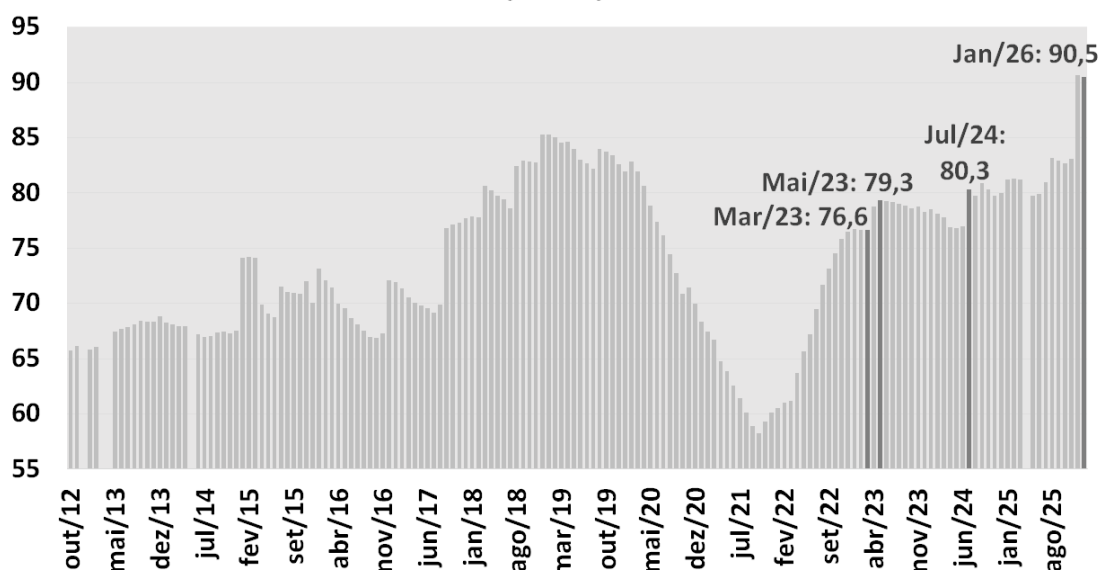
⁶ https://mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Informes/2023/Informe_Bolsa_Familia_N_17.pdf

⁷ Para ter acesso aos programas sociais do Governo Federal as famílias precisam estar inscritas no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais). Para combater fraudes e a permanência, no Bolsa Família, de famílias cuja renda não era compatível com os limites estabelecidos pela legislação — e ao mesmo tempo fazer uma busca ativa de famílias vulneráveis que não estavam tendo acesso a benefícios sociais — foi regulamentado, ainda em 2023, o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS). O PROCAD destinou recursos aos estados e municípios para fortalecer as ações de atualização do CadÚnico.

estabeleceu um prazo máximo de 24 meses para atualização do registro no Cadastro para que as famílias pudessem receber ou manter pagamentos de programas e benefícios federais de transferência de renda.

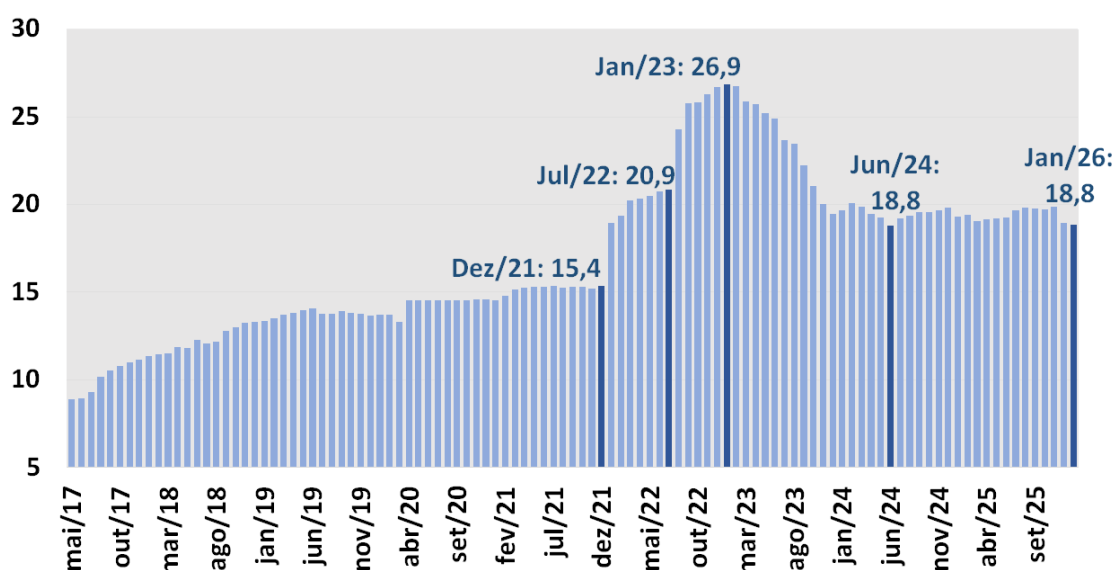
As iniciativas levaram a um aumento do nível de atualização do CadÚnico, em especial no final de 2025, assim como a uma relativa diminuição do número de famílias unipessoais recebendo o Bolsa Família — que ainda se manteve, no entanto, em nível bem acima do observado antes da criação do Benefício Extraordinário e do Benefício Complementar (ver Gráficos 2 e 3).

G.2 - Taxa de Atualização do Cadastro Único (CadÚnico)
(em %)



Fonte dados primários: MDS. Obs: Não há dados disponíveis para os meses de dez/12, mar/13, abr/13, mai/14 e abr/25. Último dado disponível: jan/26

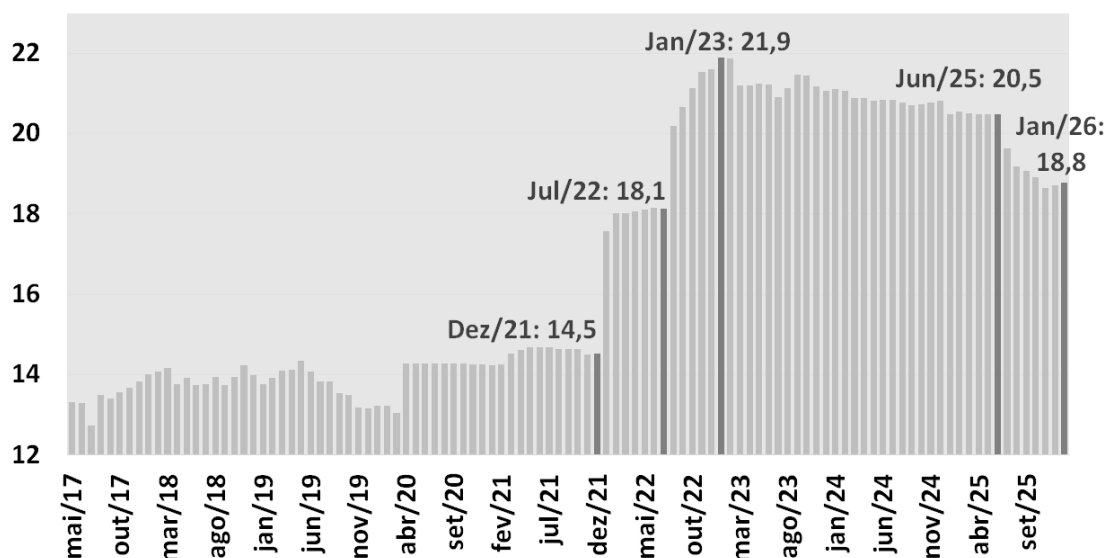
G.3 - Famílias unipessoais beneficiárias do Bolsa Família:
Participação no total (%)



Fonte dados primários: MDS. Obs: Não há dados disponíveis para os meses de dez/12, mar/13, abr/13, mai/14 e abr/25. Último dado disponível: jan/26

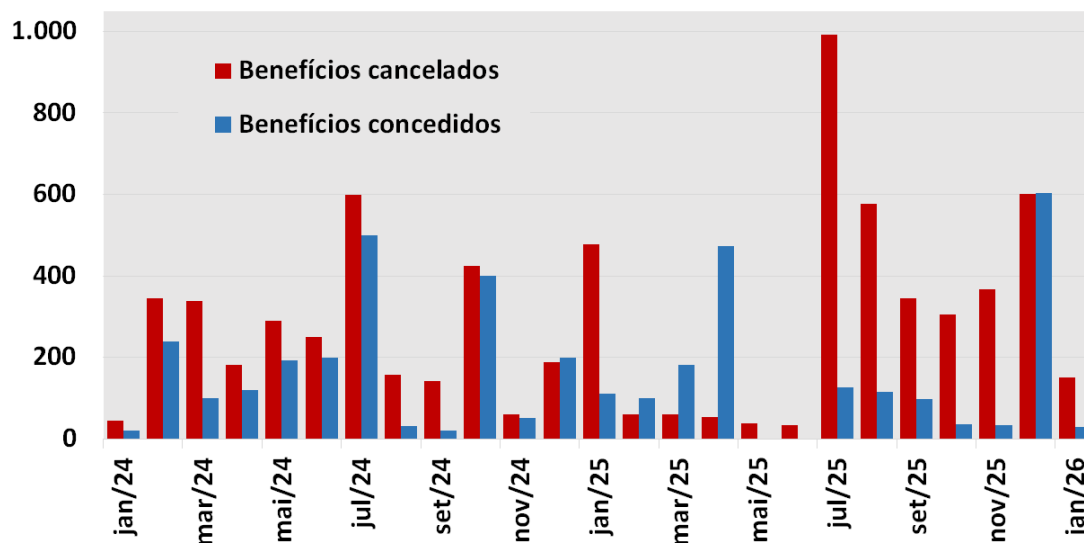
Porém, até meados de 2025, o número de famílias beneficiadas não recuou tanto —, tendo por base os patamares observados até 2021 — pois houve o ingresso de pessoas que estavam na “fila” do programa. É apenas no segundo semestre do ano passado que se observa uma queda mais acentuada da variável. Mas vale notar que isso não se deu apenas ao cancelamento de benefícios (fruto do recadastramento, em si), mas também a uma queda no número de concessões (Gráficos 4 e 5).

G.4 - Famílias beneficiárias do Bolsa Família: Total
(em milhões)



Fonte dados primários: MDS. Obs: Não há dados disponíveis para os meses de dez/12, mar/13, abr/13, mai/14 e abr/25. Último dado disponível: jan/26

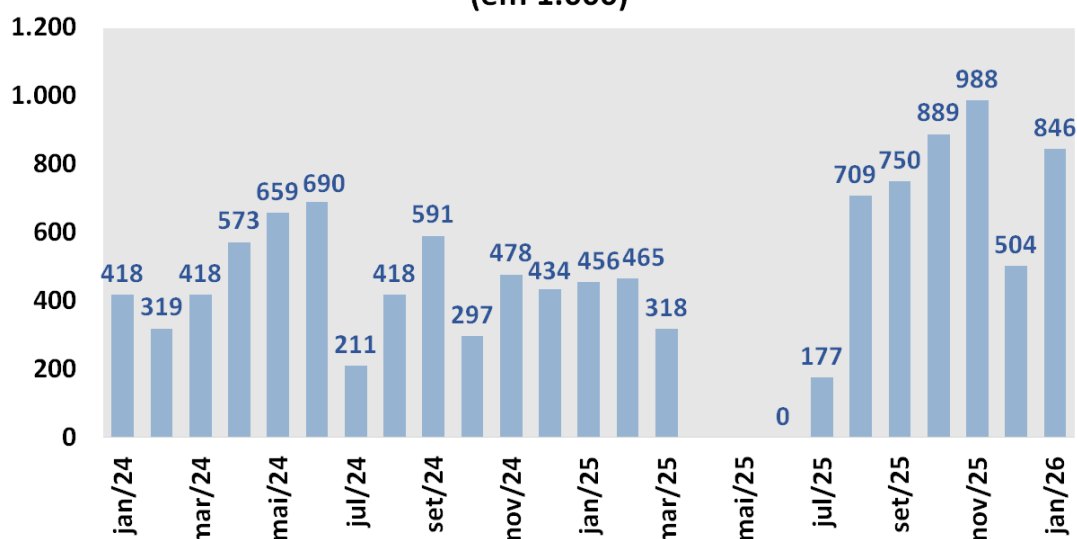
G.5 - Bolsa Família: Benefícios cancelados vs. concedidos
(em 1.000)



Fonte dados primários: MDS. Último dado disponível: jan/26. Obs.: Entre meados de abril e meados de maio de 2025 os processos de pré-habilitação e concessão foram suspensos em função da fase de ajuste de funcionamento ao novo sistema CadÚnico, que passou a ter como agente operador a Dataprev.

A diminuição das concessões, por sua vez, levou a um aumento do número de famílias que já estavam habilitadas, mas ainda não tinham recebido o Bolsa Família. (a “fila” a que se refere acima), como pode ser visto no Gráfico 6.

**G.6 - "Fila*" do Bolsa Família
(em 1.000)**



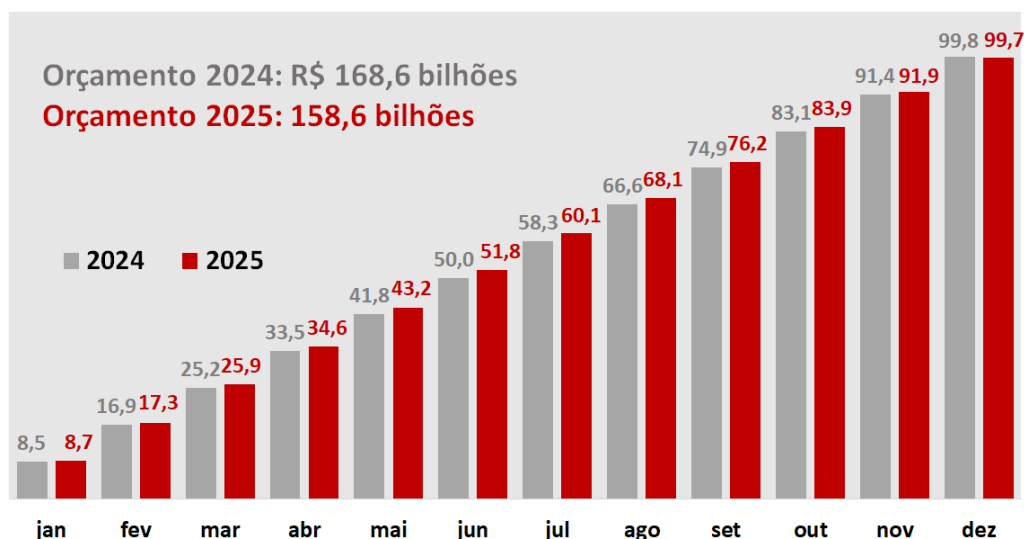
Fonte dados primários: MDS. *Número de famílias habilitadas restante após as concessões ocorridas no mês. Último dado disponível: jan/26. Obs.: Entre meados de abril e meados de maio de 2025 os processos de pré-habilitação e concessão foram suspensos em função da fase de ajuste de funcionamento ao novo sistema CadÚnico, que passou a ter como agente operador a Dataprev.

O represamento da concessão provavelmente esteve relacionado ao risco de os beneficiários não receberem os benefícios em dia, pois as despesas com o Bolsa Família não são obrigatórias, como são as despesas com a Previdência.

É importante destacar que o valor previsto para os gastos do programa com o pagamento de benefícios na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, era de R\$ 166,3 bilhões, próximo do valor executado em 2024. Porém, no processo de negociação para a aprovação da LOA, o total inicialmente orçado para o ano passado foi diminuído em R\$ 7,7 bilhões — para poder incluir o Programa Vale Gás no Orçamento Anual⁸ —, contando o Executivo com a economia advinda da atualização cadastral. Ao longo do ano, no entanto, os gastos acumulados com os pagamentos do Bolsa Família, como proporção do total orçado para os doze meses, foram atingindo uma proporção acima do observado em 2024 (Gráfico 7) — o que sinalizava o risco de os valores orçados não serem suficientes para “cobrir” todos os benefícios.

⁸<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-03/governo-faz-acordo-para-incluir-pe-de-meia-e-vale-gas-no-orcamento>

G.7 - Bolsa Família: Gastos com benefícios acumulados no ano em relação ao orçamento total* (em %)



Fonte dados primários: MDS e STN. *Relação entre os pagamentos ao Bolsa Família (Resultado do Tesouro) e o valor presente nas LOAs 2024 e 2025 para a Ação 8442 (Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família).

Em relação às perspectivas para 2026, é possível que o avanço do processo de atualização cadastral ainda leve a uma nova onda de cancelamentos de benefícios, mesmo que não tão significativa quanto a ocorrida no segundo semestre de 2025. Além disso, pode haver um número mais alto de saídas voluntárias do programa, em relação à média histórica observada, já que a renda do Bolsa Família passou a compor o cálculo da renda per capita utilizada para determinar a habilitação ao Benefício de Prestação Continuada, o BPC (Decreto 12.534/25). Como o valor médio do benefício pago pelo Bolsa Família está em torno de R\$700 e o valor do BPC corresponde a um salário-mínimo (R\$ 1.621), é razoável supor que famílias que recebam os dois benefícios renunciem ao primeiro, caso isso as impeça de atingir a renda per capita máxima que as habilita para o segundo.

Por fim, deve contribuir também para um menor avanço dos gastos com o programa o endurecimento dos requisitos para o pagamento da “Regra de Proteção” a partir de julho de 2025⁹. A Regra de Proteção é um mecanismo que garante às famílias cuja renda per capita ultrapassou o limite que dá direito ao pagamento do Bolsa Família (em geral graças ao rendimento proveniente do trabalho) permanecer no programa por mais um período de tempo e recebendo valores inferiores a que tinha direito anteriormente.

Por outro lado, em função do aumento da fila de famílias que está à espera do benefício, o número de famílias beneficiárias não deve se reduzir de forma significativa, estabelecendo-se entre 18 e 19 milhões. Dessa forma, o mais provável é a utilização total dos recursos previstos na LOA 2026 para o Bolsa Família: R\$ 158,6 bilhões, o mesmo valor de 2025. Note-se que na Tabela 2, apresentada na Introdução, o valor referente ao Bolsa Família, tanto em 2024 e 2025 é um pouco superior (159,5 bilhões); isso ocorre pois o valor constante na Tabela 2 tem como fonte

⁹ https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/informes/2025/informe_bolsa_familia_n_80.pdf

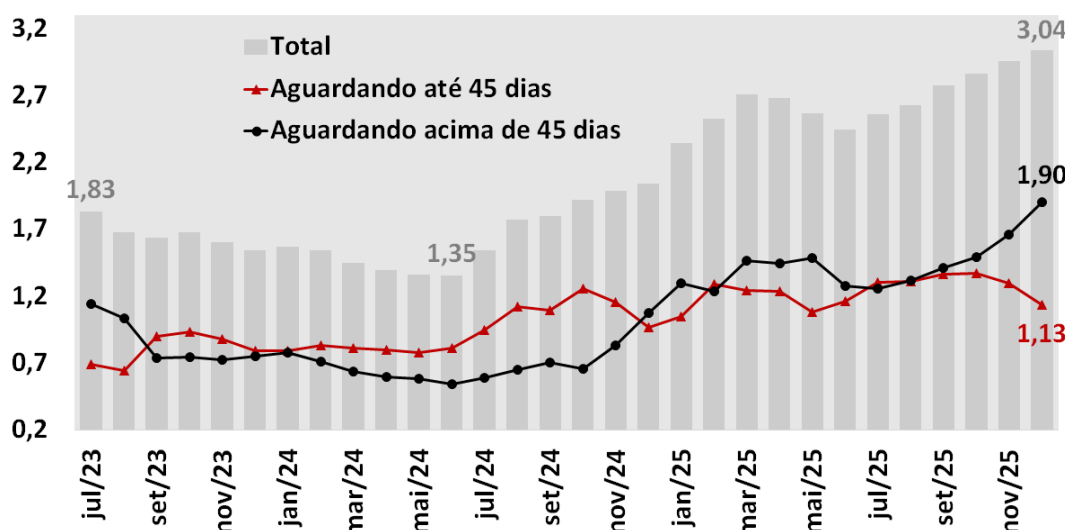
o MDS, e há diferenças contábeis que levam a diferenças com as informações retiradas das estatísticas fiscais do Governo Central.

Benefícios do INSS, BPC e outros assistenciais

O ano de 2025 foi marcado por um grande aumento na “fila do INSS”: o número de requerimentos de benefícios aguardando análise do Instituto, etapa que precede o pagamento aos requerentes. A construção de uma série histórica longa da fila é prejudicada pela mudança nas fontes utilizadas pelo INSS para o cálculo; por isso, nesse texto a análise tem início em julho de 2023, seguindo as recomendações do Instituto no seu Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS)¹⁰.

Como se vê no Gráfico 8, em relação a julho de 2023, a fila chegou a diminuir, atingindo um piso de 1,35 milhão em junho de 2024; mas encerrou 2025 acima dos três milhões, podendo ser observados dois subperíodos nos quais há um aumento mais pronunciado dos benefícios em análise: de julho de 2024 a março de 2025 e a partir de julho de 2025. Em ambos, o crescimento da espera ocorreu principalmente naquelas mais longas, acima de quarenta e cinco dias.

G.8 - Fila do INSS*: Todos os tipos de benefícios, segundo duração da análise (em milhões)



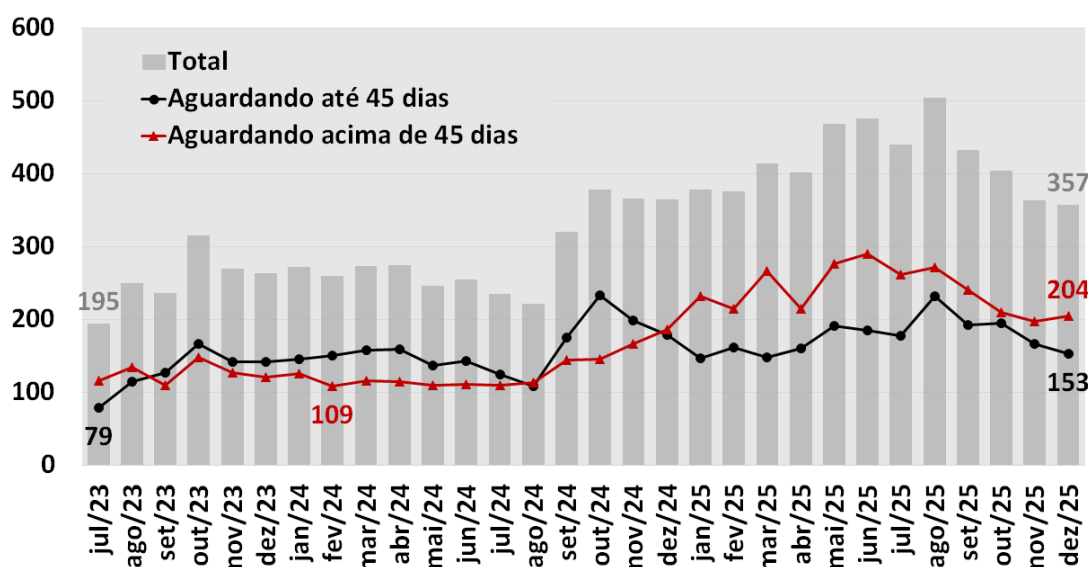
Fonte dados primários: INSS *Requerimentos de benefícios em análise aguardando NSS e/ou perícia médica inicial e aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado. Último dado disponível: dez/25.

Há alguns recortes da fila que merecem ser destacados, sendo o primeiro aquele que separa a fila entre os benefícios cuja análise está aguardando a entrega de documentação pelo segurado e aqueles cuja análise está aguardando algum procedimento do INSS ou a perícia médica inicial.

¹⁰ Segundo nota que acompanha a Tabela “Requerimentos de benefícios em análise pelo INSS e perícia médica inicial por pendência e segundo a Unidade da Federação”, da edição de dezembro de 2025 do BEPS, “A partir de julho de 2023 a série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para os sistemas de Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) e da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os requerimentos de auxílio por incapacidade temporária em análise pela perícia médica federal.”

Pois vale lembrar que parte do aumento dos requerimentos aguardando análise se deve à demora na entrega de documentos por parte dos requerentes. Esse número também aumentou em relação ao início da série, mas recuou no segundo semestre do ano passado (ver Gráfico 9 — no qual se destacam, além dos valores referentes a dezembro de 2025, aqueles em que a fila atingiu seu ponto mínimo no período analisado).

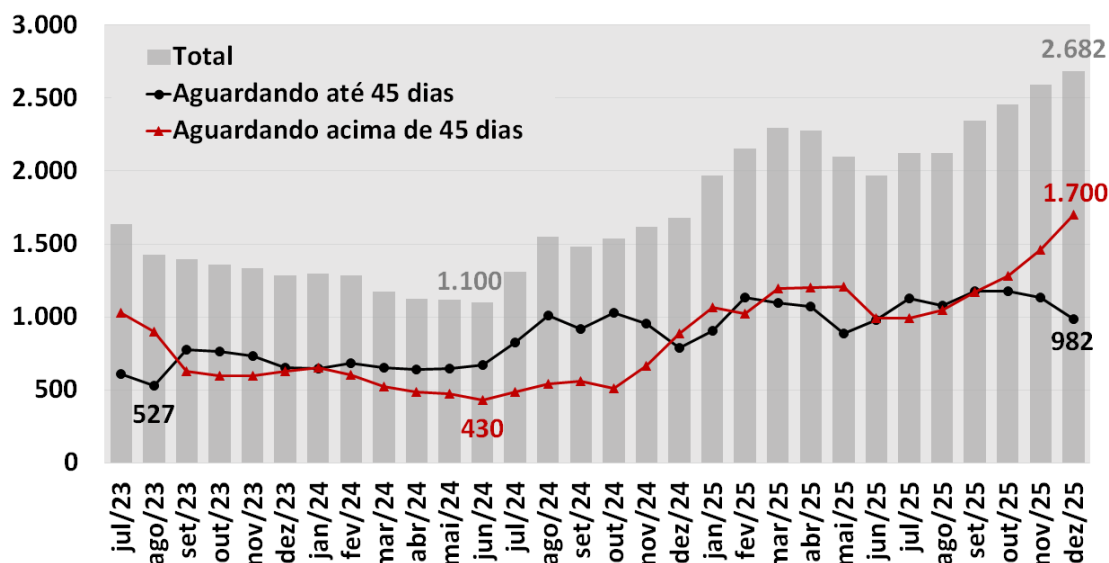
G.9 - Fila do INSS: Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado (em 1.000)



Fonte dados primários: INSS. Último dado disponível: dez/25.

Já os benefícios cuja análise aguarda procedimentos do INSS ou perícia médica inicial são a grande maioria — e, como mostra o Gráfico 10, a modalidade que tem a maior “responsabilidade” pelo aumento da fila total.

G.10 - Fila do INSS: Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial
(em 1.000)

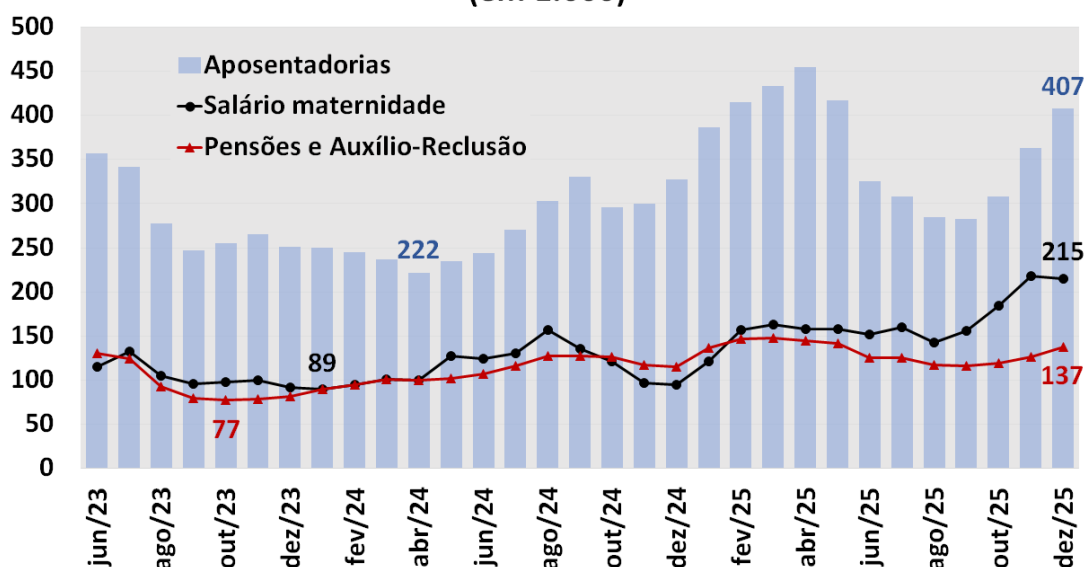


Fonte dados primários: INSS. Último dado disponível: dez/25.

O segundo recorte é aquele que detalha a fila segundo o tipo de benefícios —cabendo apenas alertar que nesse caso a defasagem das informações costuma ser um pouco maior e que a série pode passar por revisões.

Os cinco tipos de benefícios são apresentados em dois gráficos, por uma questão de escala. No Gráfico 11, são apresentadas as filas das aposentadorias, do salário maternidade e da Pensões e auxílio reclusão.

G.11 - Fila do INSS segundo tipo de benefício - I
(em 1.000)

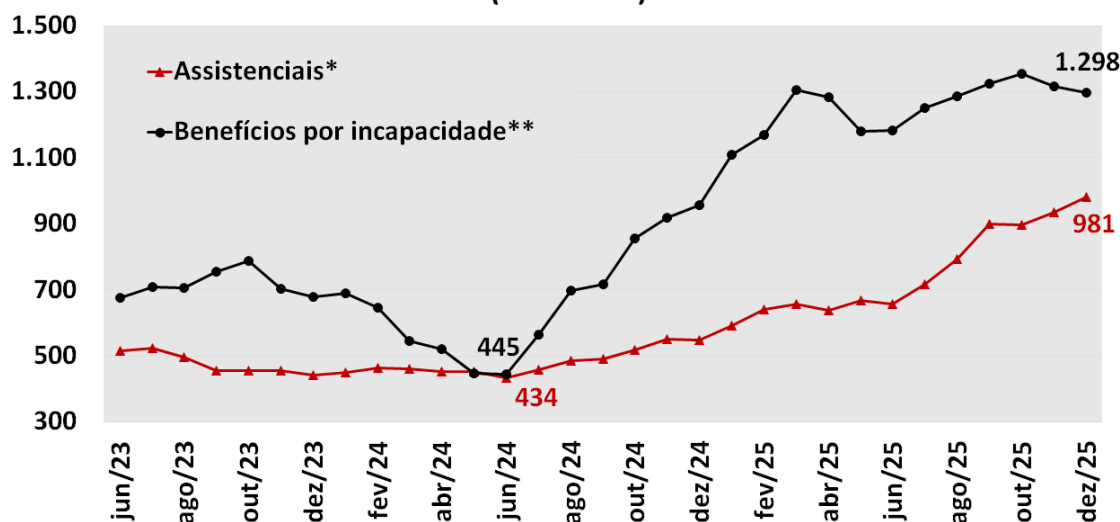


Fonte dados primários: INSS. Último dado disponível: nov/25.

A fila dos requerimentos de Pensões e do Auxílio-Reclusão não apresentou, no segundo semestre de 2025, a tendência de alta observada quando se analisa o total dos benefícios; e mesmo no caso do Salário-maternidade e das Aposentadorias o aumento da fila passou a ocorrer de forma clara apenas a partir de outubro.

Por outro lado, a fila dos Benefícios Assistenciais (basicamente o BPC LOAS) e dos Benefícios por incapacidade (onde predominam largamente o Benefício por Incapacidade Temporária, antigo Auxílio-doença, e o Auxílio-Acidente) registrou crescimento em boa parte dos últimos meses do ano passado, como pode ser visto no Gráfico 12. Pela trajetória e pela magnitude, a fila desses dois tipos de benefícios foi quem definiu o aumento da fila do total dos benefícios em 2025.

G.12 - Fila do INSS segundo tipo de benefício - II
(em 1.000)



Fonte dados primários: INSS. Último dado disponível: nov/25.*O BPC Loas correspondeu a 99% dos benefícios assistenciais emitidos em 2025. RMV são as rendas Mensais Vitalícias, e BLE os Benefícios de Legislação Específica.**Nesse tipo de benefício predominam largamente o Benefício por Incapacidade Temporária, antigo Auxílio-Doença, e o Auxílio-Acidente

Mas o que levou ao incremento da fila? Segundo o INSS mais de uma causa pode ser elencada; mas, a partir da análise dos gráficos anteriores, ao menos três devem ser destacadas.

A primeira é a greve de aproximadamente 300 médicos peritos do instituto (cerca de 10% do total) entre agosto de 2024 e abril de 2025, a maior da história da categoria¹¹. Note-se que a paralisação levou à primeira “onda” de aumento da fila, que aparece no Gráfico 10.

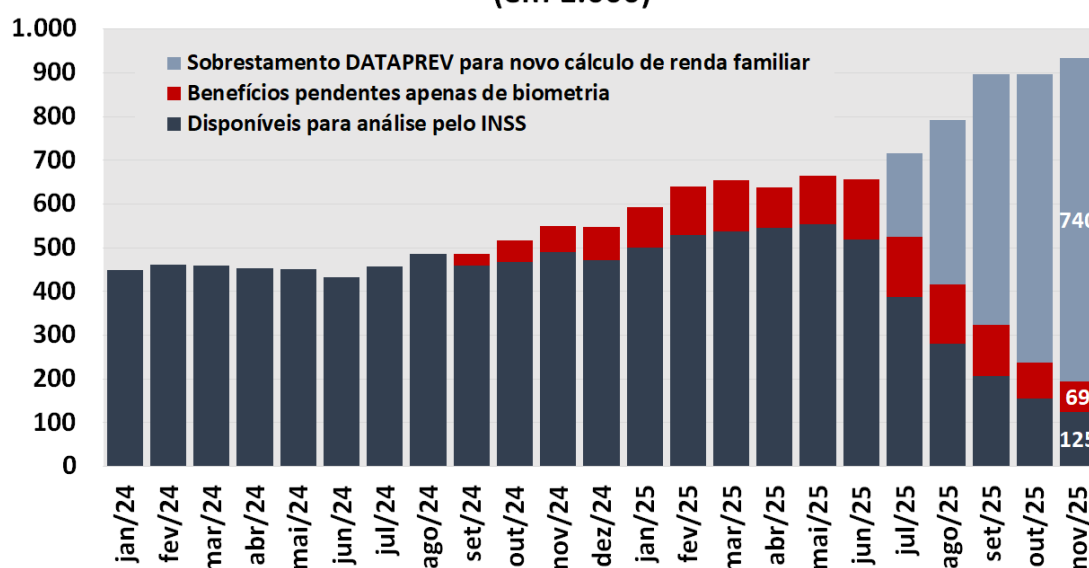
Visando diminuir o aumento da fila gerada pela paralisação, foi criado, ainda no mês em que a greve se encerrou, o Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB) que pagava um bônus a servidores e peritos para quem ultrapassasse as metas diárias de trabalho. Porém, com o esgotamento do valor orçado (R\$ 200 milhões), o PGB foi suspenso em meados de outubro de

¹¹ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-04/greve-de-medicos-peritos-da-previdencia-termina-apos-235-dias>

2025¹². E essa é a segunda causa importante, pois a manutenção do programa teria implicado em uma fila inferior em relação ao observado no fim período analisado.

A terceira causa foi uma consequência indireta do Decreto 12.534/25 — citado anteriormente — que entre outros pontos definiu que o Bolsa Família não poderia ser excluído do cálculo da renda per capita considerada para a habilitação ao BPC. Segundo o INSS, para verificar a renda das famílias requerentes seria necessária uma atualização dos sistemas do DATAPREV, e enquanto isso não ocorreu o Instituto determinou o sobrestamento (suspensão temporária do processo) dos requerimentos do BPC. Como se pode ver no Gráfico 13, esse sobrestamento teve impacto considerável na fila de concessão do benefício.

G.13 - Fila do BPC segundo tipo de pendência
(em 1.000)



Fonte dados primários: INSS. Último dado disponível: nov/25

Mas o que deve acontecer a partir de agora? As perspectivas para 2026 são de diminuição da fila do INSS, graças a uma série de motivos: i. a conclusão do processo de atualização dos sistemas do DATAPREV¹³ (que ocorreu no final de janeiro de 2026); ii. a retomada do pagamento de bônus aos servidores envolvidos no processo de aceleração das análises dos requerimentos, iii. a determinação de prioridade para a análise dos requerimentos de BPCs e Benefícios por Incapacidade e, finalmente e iv. a criação de uma “fila nacional”: servidores de regiões com menor tempo de espera passam a poder atuar nos processos de locais onde a demanda é maior.

A grande dificuldade, como seria de se esperar, é definir o ritmo de queda da fila. Os resultados apresentados nesse texto são uma simulação do que é entendido como o cenário mais provável, a partir de hipóteses qualitativas e quantitativas. Admite-se que o Executivo Federal manterá como objetivo firme diminuir a fila até o final do ano, mesmo porque trata-se de uma questão política sensível. Por outro lado, assume-se que a meta de “zerar fila” (o que significaria reduzir o

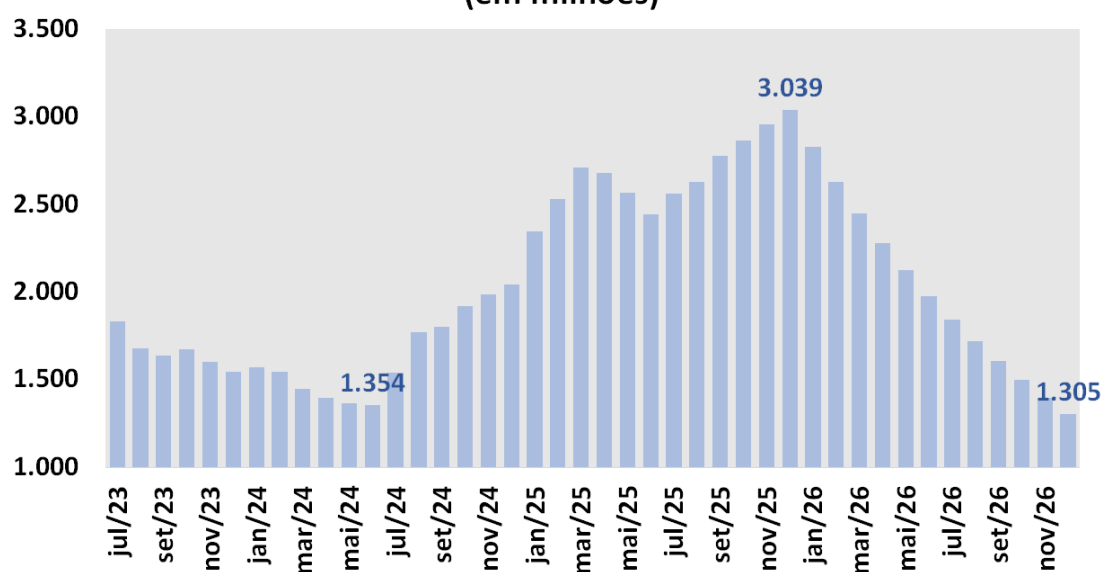
¹² <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2025-10/inss-suspende-programa-de-reducao-de-fila-por-falta-de-verba>

¹³ <https://dataprev.gov.br/noticias/dataprev-conclui-atualizacao-tecnologica-e-servicos-do-meu-inss-e-central-135-sao-retomados>

tempo de espera de no máximo 30 dias) é irrealista, seja pelo histórico de outros “esforços concentrados” conduzidos pelo INSS com o mesmo objetivo, seja pela grande quantidade de benefícios sendo analisados.

Em relação à fila, a hipótese é de redução linear **de cada tipo de benefício**, que chegaria em dezembro em patamar igual ao mínimo observado no período que vai de junho de 2023 a dezembro de 2025. Isso levaria a fila **do total dos benefícios** a descrever a trajetória observada no Gráfico 14.

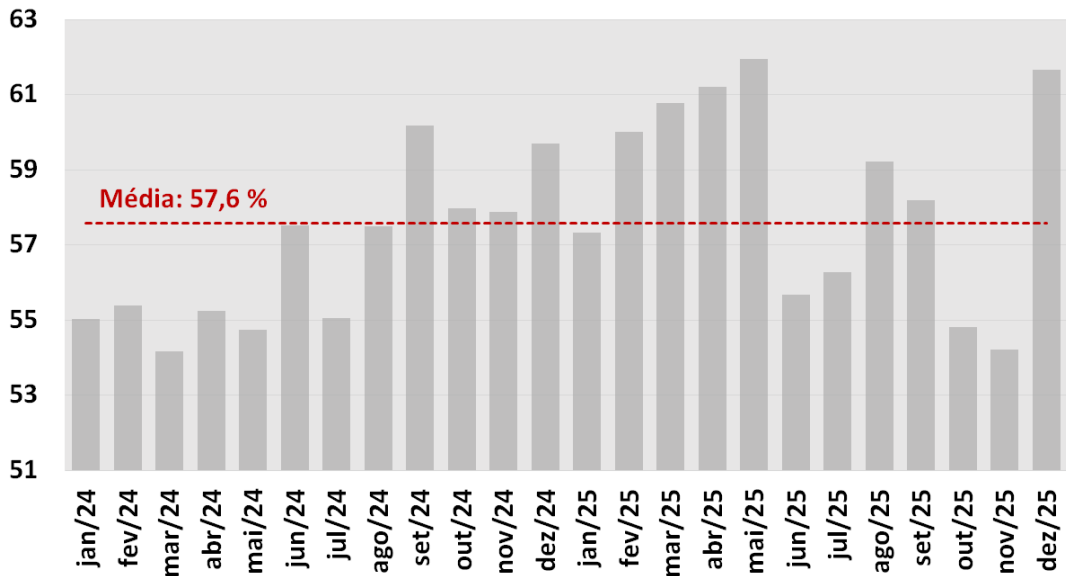
G.14 - Fila do INSS* - Todos os tipos de benefícios
(em milhões)



Fonte dados primários: INSS *Requerimentos de benefícios em análise aguardando NSS e/ou perícia médica inicial e aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado. Último dado do gráfico: dezembro de 2026.

A redução da fila, no entanto, não significa que todos os benefícios que estão à espera de análise serão concedidos; na média de 2024 a 2025, por exemplo, aproximadamente 42 % dos requerimentos foram indeferidos (ver Gráfico 15). Assumiu-se, assim, que o indeferimento de requerimentos (de cada tipo de benefício) como proporção do total, seguirá o padrão histórico, tanto para os novos requerimentos quanto os que já estão sob análise.

G.15: INSS: Benefícios concedidos / Benefícios analisados (Todos os tipos) (%)



Fonte dados primários: INSS

O ritmo de novos requerimentos e de cancelamentos, assim como os valores médios dos benefícios em relação ao piso beneficiário, e o valor dos créditos emitidos na concessão foram projetados com base na análise do histórico recente. Os resultados das projeções são apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Estimativas e projeções para a emissão dos Benefícios do RGPS, Assistenciais e BLE

					Var %	
		2024	2025	2026	2025	2026
R\$ (bilhões)*	Total	1.016	1.102	1.219	8,5	10,7
	Benefícios do RGPS	909	980	1.079	7,8	10,1
	Assistenciais e BLE	107	122	140	13,8	15,1
Quantidade (1.000)	Total	482	494	512	2,4	3,6
	Benefícios do RGPS	409	416	428	1,8	3,0
	Assistenciais e BLE	73	78	83	5,9	6,8

*Valores nominais. Exclui descontos (como empréstimo consignado), inclui abono anual e valor dos créditos na concessão (que corresponde ao valor devido pelo INSS em função do intervalo de dado entre o requerimento e o primeiro pagamento). Não inclui RPV e precatórios.

As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva do autor, não refletindo necessariamente a opinião institucional da FGV.